



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Instrução Operacional Conjunta SENARC/MDS – SECAD/MEC Nº 01, de 15 de agosto de 2007

Assunto: Divulga aos gestores municipais do Programa Bolsa Família procedimentos para encaminhamento dos inscritos no CadÚnico às ações de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado.

1. INTRODUÇÃO

O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do Ministério da Educação (MEC) objetiva elevar a escolaridade dos jovens, adultos e idosos, com 15 anos ou mais, que não freqüentaram ou não permaneceram na escola. O programa desenvolve-se em parceria com estados, municípios, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Ministério da Educação estão trabalhando juntos na priorização da matrícula, em turmas do Brasil Alfabetizado, dos cidadãos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e dos beneficiários do Programa Bolsa Família. A integração entre os programas é uma ação complementar à transferência de renda, e visa o aumento da escolaridade e a redução do analfabetismo como estratégia para a superação da pobreza.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

A Resolução CD/FNDE/MEC, nº. 33, de 03/07/2007, prioriza os beneficiários do Bolsa Família e os cidadãos inscritos no CadÚnico no atendimento nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado. Estabelece ainda que os entes federados prevejam em seus Planos Plurianuais de Alfabetização (PPAlfa) uma estratégia de uso das informações contidas na base de dados do CadÚnico, para a localização, mobilização e o atendimento dos jovens, adultos e idosos cadastrados não alfabetizados.

A presente Instrução Operacional Conjunta MEC/MDS orienta sobre os procedimentos que os gestores municipais dos programas Bolsa Família e Brasil Alfabetizado devem seguir para realizar a busca de jovens, adultos e idosos com perfil para alfabetização, encaminhando-os para matrícula nas turmas do Brasil Alfabetizado.

ATENÇÃO: a participação no Programa Brasil Alfabetizado não é exclusividade de quem é beneficiário do Bolsa Família ou está inscrito no Cadastro Único. Portanto, se no momento da busca pelas pessoas que se auto-declararam analfabetas na inscrição no CadÚnico você encontrar outras pessoas com 15 anos ou mais que, embora não cadastradas, sejam analfabetas, também poderá encaminhá-las para matrícula nas turmas do Brasil Alfabetizado.

2. COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ENTRE OS GESTORES DOS PROGRAMAS BRASIL ALFABETIZADO E BOLSA FAMÍLIA

O gestor do Programa Bolsa Família deve trabalhar em conjunto com o gestor local do Programa Brasil Alfabetizado - PBA na localização das pessoas com perfil para matrícula no Brasil Alfabetizado, seguindo a estratégia de uso das informações do CadÚnico, definida no PPAlfa – Plano Plurianual de Alfabetização. O PPAlfa é proposto pelo município na adesão ao Brasil Alfabetizado, e trata das questões relacionadas às ações de gestão e supervisão, às ações pedagógicas, além de apresentar as informações sobre metas, abrangência e implementação das ações propostas.

A fim de viabilizar a articulação entre as ações de assistência social e de educação, **o gestor do PBF deve encaminhar ao gestor local do Brasil Alfabetizado, na Prefeitura ou na Secretaria de Educação do Município, o relatório disponível no Sistema do Termo de Adesão com os dados daqueles cidadãos que se declararam analfabetos no ato do cadastramento.** O encaminhamento das informações poderá ser feito tanto por meio da impressão da listagem disponibilizada no portal do MDS na Internet, quanto por meio magnético (disquete, CD, e-mail), a depender da estratégia a ser adotada pelo município.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Gestor do Bolsa Família: é importante que você identifique, em seu município, o responsável pelo Programa Brasil Alfabetizado. Você pode encontrar a indicação e o contato do responsável na listagem disponibilizada pelo MEC, no endereço eletrônico: <http://www.mds.gov.br/termodeadesao>.

A partir de 2007 o gestor local do PBA tem, entre suas atribuições, o papel de articulação com os gestores locais de outros programas sociais do Governo Federal, particularmente com o gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. O objetivo da articulação é contribuir para a localização e mobilização de jovens, adultos e idosos não alfabetizados e o seu encaminhamento às turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado. O MEC orientará o gestor local do Brasil Alfabetizado sobre os procedimentos para o contato com o gestor do PBF, visando o acesso às informações contidas na base de dados do CadÚnico.

Além disso, esta ação será comunicada à Instância de Controle Social do PBF do município, cujos membros deverão acompanhar o processo de articulação dos programas, conforme estabelecido na Instrução Normativa MDS nº 01, de 20 de maio de 2005.

A articulação entre os gestores locais possibilita a abertura de oportunidades, a partir da elevação do nível de alfabetização e escolaridade, para as famílias de baixa renda.

3. PROCEDIMENTO PARA ACESSO AO RELATÓRIO DE PESSOAS COM PERFIL PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

O MDS gerou relatórios no formato Microsoft Excel (CSV), contendo a relação dos inscritos no CadÚnico auto-declarados analfabetos para todos os municípios que firmaram o Termo de Adesão ao Programa Brasil Alfabetizado com o MEC em 2007.

Verifique se o seu município aderiu ao Brasil Alfabetizado em 2007 no endereço: http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastro_unico/arquivos/municipios-brasil-alfabetizado-2007.htm

O arquivo com as informações das pessoas com o perfil para ingresso no Programa Brasil Alfabetizado, cadastradas no CadÚnico, contém as seguintes informações:

Nome do campo	Descrição do campo
NOME DA PESSOA	Nome da pessoa identificada com perfil do Brasil Alfabetizado
NIS	Número de Identificação Social da pessoa identificada com perfil do Brasil Alfabetizado



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

DATA DE NASCIMENTO	Data de nascimento da pessoa identificada com perfil do Brasil Alfabetizado
SEXO	Sexo da pessoa identificada com perfil do Brasil Alfabetizado
LOGRADOURO	Endereço do domicílio da pessoa identificada com perfil do Brasil Alfabetizado
ESCOLARIDADE	Escolaridade da pessoa com perfil do Brasil Alfabetizado

Os arquivos estão à disposição do gestor PBF de cada município na página do Sistema do Termo de Adesão do Programa Bolsa Família, no link <http://www.mds.gov.br/termodeadesao>. Os nomes dos arquivos seguem o padrão: **CódIBGE_BrasilAlfabetizado.csv**. Para acessar o Sistema do Termo de Adesão do PBF, consulte a Instrução Operacional nº 9, de 05 de agosto de 2005, disponível na página do MDS, no link:

http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/legislacao_e_instrucoes/instrucoesoperacionais.

Cabe aos gestores de ambos os programas definir uma estratégia no município, de acordo com o previsto no PPAI, para localizar tais famílias, informá-las sobre a oferta do programa de alfabetização e encaminhá-las para matrícula no Programa Brasil Alfabetizado. A matrícula deverá ser efetuada pelo gestor local do Brasil Alfabetizado, na Prefeitura ou Secretaria Municipal de Educação.

O prazo para matrículas no Programa Brasil Alfabetizado é até o dia 10 de setembro de 2007.

4. CANAIS DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Os municípios podem esclarecer dúvidas pelo telefone de atendimento ao gestor municipal do MDS – (0xx61) 3433-1500 – ou pelo endereço eletrônico programas.complementares@mds.gov.br.

No MEC, esclarecimentos sobre a participação no Programa Brasil Alfabetizado podem ser obtidos pelo telefone (61) 2104.6140 ou pelo endereço eletrônico cgalfa@mec.gov.br.

Toda a legislação do CadÚnico e do Programas Bolsa Família pode ser obtida no sítio do MDS (<http://www.mds.gov.br>).

A legislação pertinente ao Programa Brasil Alfabetizado está disponível na página do MEC na Internet (<http://www.mec.gov.br/secad>), no link “Brasil Alfabetizado” / “Orientações para elaboração e envio de projetos em 2007”.